



Portaria nº. 031/2017- CMAS

Dispõe sobre a convocação ordinária da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Araçuaçu, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece o inciso V do artigo 2º da Lei nº 18.185, de 1º de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Art. 2º Realizar a VII Conferência Municipal de Assistência Social em Araçuaçu no, dia 27 de Junho de 2017;

Art. 3º O tema da VII Conferência Municipal de Assistência Social será "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS";

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 02/2017 será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.

Parágrafo único. Apoiará a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Municipal de Assistência Social Carla da Costa Faria.

DECLARAÇÃO Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 01 de junho de 2017

Araçuaçu, 01/06/2017

Secretaria de Administração
Anareida de Moraes Verancini
Presidente do CMAS

Carla da Costa Faria
Secretária de Assistência Social

Joelton Bernardo da Costa

Prefeito Municipal

Praça 14 de Novembro- Centro –GO – CEP:75.410-000 – Fone/Fax : (62) 3527-1263
email: prefaracu@uaol.com.br